



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.653, de 02 de junho de 1986.

"Cria várias Categorias Profissionais"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criadas as categorias profissionais abaixo discriminadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho:

TOPÓGRAFO - Lotada na Diretoria de Obras e Viação, com número de 01 (uma) vaga, remuneração mensal de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1986.

ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS - Lotada na Diretoria de Obras e Viação, com número de 01 (uma) vaga, remuneração mensal de Cz\$ 7.000,00 (Sete mil cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1986.

AUXILIAR DE MONITOR ESPORTIVO - Lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com número de 01 (uma) vaga, remuneração mensal de Cz\$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1986.

ENCARREGADO DE ESPORTES - Lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com número de 01 (uma) vaga, remuneração mensal de Cz\$ 3.000,00 (Três mil cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.653/86-Fls.02

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de junho de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto